



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quinta-feira • 18 de Junho de 2020 • Ano VIII • Nº 1171

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Ordem de Início de Serviço do Contrato nº 269/2020 do Processo Administrativo nº 002/2020 da Tomada de Preços nº 002/2020 - Empresa ASCN Construtora Eireli.**
- **Ordem de Início de Serviço do Contrato nº 272/2020 do Processo Administrativo nº 056/2020 da Tomada de Preços nº 005/2020 - Empresa JSS Construções Ltda.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 269/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2020

A Prefeitura Municipal de Queimadas/BA, inscrita no CNPJ 14.218.952/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Queimadas Bahia, o Sr. André Luiz Andrade, oriundo do Contrato nº 269/2020, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo 002/2020, Tomada de Preços nº 002/2020, homologado em 03/06/2020, data da assinatura do contrato 07/06/2019, com prazo de vigência de 300 dias a contar data da assinatura do contrato, firmado com a empresa **ASCN CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 33.957.361/001-80, localizada no endereço Rua Pedro Paulo da Silva, nº 135 – Centro – Cidade de Riachão do Jacuípe - Bahia, que venceu o procedimento licitatório, com vistas à prestação dos serviços, objeto do contrato, para os devidos fins de direito, AUTORIZA o início da execução dos serviços a partir de 19/06/2019, na qual, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: EDUCANDARIO MANOEL ROSA, ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, SÃO JOSÉ E PADRE CARLO GABANELLI, LOCALIZADAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE QUEIMADAS-BAHIA, no total Geral de R\$192.718,29 (cento e noventa e dois mil setecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos)**. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Queimadas/Ba, 16 de junho de 2020.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal de Queimadas

Rogério Reis de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Praça Everaldo Procópio de Oliveira, 97 – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 272/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/06/2020

A Prefeitura Municipal de Queimadas/BA, inscrita no CNPJ 14.218.952/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Queimadas Bahia, o Sr. André Luiz Andrade, oriundo do Contrato nº 272/2020, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 056/2020, Tomada de Preços nº 005/2020, homologado em 04/06/2020, com prazo de vigência de 07 meses a contar data da ordem de serviço emitido pela Prefeitura/PMQ, firmado com a empresa **JSS CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 04.442.819/0001-60, localizada no endereço na Travessa Antônio Carlos Magalhães 22, Centro, Cidade Tucano – Bahia, que venceu o procedimento licitatório, com vistas à prestação dos serviços, objeto do contrato, para os devidos fins de direito, AUTORIZA o início da execução dos serviços a partir de 09/06/2020, na qual, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01(UM) GINÁSIO DE ESPORTE EM ANEXO AS ESCOLAS MUNICIPAIS REINO DA CRIANÇA E DOMINGOS FERNANDO BADARÓ NETO, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE CEL. JOÃO BORGES, MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-BAHIA, no total Geral de R\$ 801.227,53 (oitocentos e um mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos)**. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Queimadas/Ba, 09 de junho de 2020.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal de Queimadas

Rogério Reis de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Praça Everaldo Procópio de Oliveira, 97 – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000